Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI Nº 3.087, DE 14 DE JULHO DE 2021

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO 2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Artigo 1º - Fica autorizada abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) no orçamento 2021, da Lei nº. 3.075 de 16 de dezembro de 2020, em favor da Unidade Gestora abaixo discriminada, que obedecerá às seguintes classificações:

	Descrição			
Unidade Gestora		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão	180	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SDRMA		
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Interior		
Função	20	Agricultura		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0028	Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Rural		
Atividade/Projeto	2.136	**Manutenção Consórcios Públicos e outros**		
Elemento de Despesa			Código da Fonte de Recurso	A Suplementar

Rua Fritz Von Lutzow, n°217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	**10010000000-Recursos Ordinários**	11.400,00

Artigo 2° - Os recursos necessários à cobertura do Crédito aberto no artigo primeiro ocorrerão por conta da anulação/suplementação, sendo consignada nos elementos de despesa a seguir descriminado, no montante de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

	Descrição			
Unidade Gestora		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão	180	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE - SDRMA		
Unidade Orçamentária	1	Departamento de Desenvolvimento Agropecuário e Interior		
Função	20	Agricultura		
Sub-função	122	Administração Geral		
Programa	0028	Planejamento Estratégico do Desenvolvimento Rural		
Atividade/Projeto	2.136	**Manutenção Consórcios Públicos e outros**		
Elemento de Despesa			Código da Fonte de Recurso	Suplementar
33909200000 – despesas de exercícios anteriores			**10010000000-recursos ordinários**	11.400,00

Artigo 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Rua Fritz Von Lutzow, n°217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em __/__/__

FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicação Mural – Art. 90, Lei 1380/90 – Emenda 013/2005).

FRANCIELI PRANDO FINCO,
Secretária Municipal de Administração, por nomeação na forma da Lei.

***C E R T I F I C A**, ter sido afixado, na data infra, no Mural da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu – ES, a Lei 3.087/2021 de 14 de julho de 2021, que **"Abre crédito adicional especial no orçamento 2021 e dá outras providencias",** nos termos do disposto no Art. 90, da Lei Municipal nº 1380, de 05 de abril de 1990 – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.*

Baixo Guandu (ES), 14 de julho de 2021.

FRANCIELI PRANDO FINCO
Secretária Municipal de Administração